



**Governo do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**PORTARIA Nº 3078/SESAU/CGTES/DGES, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Publicar a Convocação** referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais da área de saúde, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) Nº 3623 de 13/12/2019, bem como do Adendo Esclarecedor do EDITAL/SESAU/GAB/RR Nº. 001/2019 do Processo Seletivo Simplificado publicado no DOE nº 3625, de 17 de dezembro de 2019, **POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL nos autos do Mandado de Segurança, autuado sob o nº 0805140-38.2020.8.23.0010**, que tramitou perante o Juizado Especial da Fazenda Pública de Boa Vista.

**Art. 2º-** Convocar o candidato **CLEIBE SOBRAL**, por força de decisão transitada em julgado, para fins de assinatura de contrato referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais da Área de Saúde, no cargo de **FARMACÊUTICO**, para o Município de Alto Alegre, a ocorrer em **17/08/2022 no horário de 08:00 às 12:00 horas**.

**Art. 3º-** O candidato deverá apresentar-se em **17/08/2022**, **impreterivelmente no horário acima marcado, na sede da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU**, na recepção do RH/CGTES, localizada à Rua Madrid, 180 – Bairro Aeroporto, Boa Vista, Roraima, munido dos seguintes documentos:

- cópia da cédula de identidade e CPF
- cópia do título de eleitor
- certidão de antecedentes criminais e quitação eleitoral
- cópia do registro profissional
- cópia de comprovante de residência atualizado
- cópia de PIS/PASEP
- comprovante de dados bancários de Agência do Banco do Brasil
- Laudo médico-psiquiátrico assinado por especialista da área

**Art. 4º** – O candidato assinará Termo de Ciência de que sua lotação obedecerá aos interesses e necessidade da Administração Pública. E a discordância quanto ao local de lotação determinado implicará em Rescisão Contratual, conforme disposto no Edital.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO**

Secretária de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretária de Estado da Saúde**, em 12/08/2022, às 17:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **5894193** e o código CRC **2B0588BC**.